



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - TJ/AM/SECJUS/STCERTER/TJ
CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS ELEITORAIS

Nº 1751/2026

CERTIFICO que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Segunda Instância, verificou-se que, até esta data e hora, **NADA CONSTA** quanto à tramitação de feito (s) de natureza criminal para fins eleitorais em nome de **MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE**, com **CPF Nº 114.586.902-53**.

Esta certidão é isenta de custas, considera-se expedida na data e hora da assinatura eletrônica deste documento e possui validade de 30 (trinta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Duarte, Chefe de Setor**, em 23/07/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6689401** e o código CRC **1DD26629**.